

Caro/a Diretor/a,
Boa tarde!

No âmbito dos procedimentos concursais para recrutamento de Técnicos Superiores, informa-se que, durante a realização da prova de conhecimentos, é permitida a consulta, em suporte papel, de toda a bibliografia indicada para a prova, incluindo quer a bibliografia relativa à legislação, quer a bibliografia referente aos conhecimentos específicos.

Recorda-se ainda que não é permitida a utilização de telemóveis, computadores, tablets ou quaisquer outros equipamentos eletrónicos durante a realização da prova.

Solicita-se a melhor divulgação desta informação junto dos candidatos e dos intervenientes no procedimento, de forma a assegurar a uniformidade de procedimentos entre todos os estabelecimentos de ensino.

Muito obrigado.

Um abraço,

O Presidente do Conselho Diretivo
Raúl Capaz Coelho